



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont- MG

CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

**REQUERIMENTO Nº: 55.053/ 2022**

**VEREADORA: SANDRA CABRAL**

Santos Dumont / MG, 08 de Agosto de 2022;

A Vereadora Sandra Imaculada Cardoso Cabral, no uso de suas atribuições encaminha a seguinte **REQUERIMENTO**:

Solicito a aprovação do Plenário desta Casa para que seja encaminhado ao Ministério Público na pessoa do Promotor Justiça **Dr. Roger Silva Aguiar**, ofício de número 023/2022.

O ofício ora mencionado tem por objetivo de solicitar que seja tomada as devidas providencias sobre a atual situação da prestação do serviço de fisioterapia na comarca de Santos Dumont.

Este ofício foi redigido de forma coletiva, assim caso os demais vereadores quiserem unir forças para juntos conquistarmos mais este feito em benefício da Cidade de Santos Dumont, será de grande valia. O Ofício estará com o assessor da mesa diretora servidor "Tarcísio".

Certos de poder contar com o apoio dos Pares.

Pede e Espera

Deferimento

Atenciosamente,

Santos Dumont –MG, 08 de Agosto de 2022

**SANDRA IMACULADA CARDOSO CABRAL**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua Treze de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

**OFÍCIO Nº 023/2022 - Gabinete Vereadora Sandra Imaculada Cardoso Cabral**

**Solicitação/faz**

**Ao Ministério Público, 3ª Promotoria de Justiça,  
Exmo. Promotor Dr. Roger Silva Aguiar**

Santos Dumont, 08 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Promotor,

Com os respeitosos cumprimentos desta vereadora signatária e demais que assinam, é presente para solicitar ações do Ministério Público quanto ao reiterado descumprimento, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, da prestação de serviços essenciais a saúde pública, pois é de conhecimento de todos que esta Casa Legislativa vem cobrando do Poder Executivo o retorno da assistência fisioterapêutica aos usuários do Sistema Único de Saúde, sem sucesso. O que temos até o momento são promessas!

Cumprir informar, que diversas reuniões já foram realizadas entre os Poderes Legislativo e Executivo com o objetivo de sanar a presente demanda; no entanto, informações inverídicas vêm sendo repassadas por parte do Poder Executivo Municipal, na pessoa de seus representantes, inclusive, uma das informações que foi repassada pelo anterior Secretário de Saúde, Sr. José Geraldo, em reunião oficial na Câmara dos Vereadores, foi que todos os equipamentos para o funcionamento do centro de fisioterapeutas, já estavam em processo licitatório.

Ressaltamos que foi aprovado nesta Casa de Legislativa a Lei nº 4.592 de 13 de abril de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, por meio da qual foram criados mais cargos de fisioterapeutas e fonoaudiólogos para atendimento da saúde municipal. Com a aprovação da citada Lei, os munícipes que necessitam da prestação do serviço ficaram extremamente esperançosos; no entanto, mesmo após o processo seletivo dos profissionais de que tratava a lei acima mencionada, não ocorreu nenhum avanço para que a prestação do serviço ocorresse.

Em conversa com o atual Secretário de Saúde, Sr. Donizete, obtivemos declaração de que "não existe nenhuma licitação para compra de materiais até a presente data, do centro de



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua Treze de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

fisioterapeutas", declaração esta que contraria o que havia sido informado pelo Secretário anterior.

Ocorre que informações precisas e oficiais não são enviadas a este Legislativo, nem há o envio de cópias de documentos que são solicitados nos termos do previsto no § 2º, inciso X, do artigo 28 da Lei Orgânica do Município<sup>1</sup>.

Desse modo, pedimos que medidas sejam tomadas quanto à "omissão" do Poder Executivo em não solucionar os problemas da área da saúde, já que é de conhecimento público que o serviço não está sendo prestado a bastante tempo na cidade de Santos Dumont, havendo ainda o descumprimento dos prazos que o Executivo possuía para a solução.

Informamos que inúmeras já foram as tentativas junto ao Poder Executivo Municipal, para acesso aos documentos oficiais existentes, todas sem sucesso.

Sem mais para o momento, com elevado protesto de estima e consideração,

Respeitosamente,

**Sandra Imaculada Cardoso Cabral**

Vereadora da Câmara Municipal de Santos Dumont

- |    |                       |    |             |
|----|-----------------------|----|-------------|
| 1  |                       | 2  |             |
| 3  |                       | 4  |             |
| 5  |                       | 6  |             |
| 7  | ELIPE DA SILVA CHAVES | 8  | Flavio Vane |
| 9  |                       | 10 | Valdir ...  |
| 11 |                       | 12 |             |

<sup>1</sup> Art. 28 – Compete privativamente à Câmara:

(...)

X – Solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração;

(...)

§ 2º - É fixado em quinze dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da administração direta e indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente Lei.